

## Normas de Participação

### Maratona Fotográfica do Mês da Fotografia 2015

#### Artigo 1.º - Objeto

1. Este documento define as regras para a realização da Maratona Fotográfica do Mês da Fotografia no Barreiro, que terá lugar no dia 24 de outubro na cidade do Barreiro.
2. As entidades organizadoras da Maratona são a **Câmara Municipal do Barreiro**, em parceria com o **Clube de Fotógrafos do Barreiro**, adiante designadas por “Organização”.
3. A Maratona Fotográfica tem como objetivos promover a Fotografia, o Mês da Fotografia e o Barreiro.

#### Artigo 2.º - Participação

1. Podem participar na Maratona todas as pessoas, maiores de 16 anos, ou que completem 16 anos até ao final de 2015, mediante inscrição prévia.
2. A inscrição na Maratona fica sujeita ao pagamento da quantia de 5,00€.
3. Por questões técnicas e logísticas existe o limite máximo de 50 participantes na Maratona.
4. A participação na Maratona implica a aceitação das presentes normas. A violação de qualquer disposição das normas implica a exclusão imediata, sem direito ao reembolso do valor pago no ato de inscrição.
5. A participação na Maratona é individual e os participantes serão os responsáveis pela utilização do seu material. A organização não se responsabiliza por qualquer dano, furto ou roubo ou perda do equipamento utilizado durante o evento.
6. A Maratona Fotográfica terá um tema que será anunciado aquando da receção aos participantes.
7. Os participantes deverão apresentar a concurso **4 (quatro)** fotografias a cores ou a preto e branco, em formato digital, que cubram o tema. As fotografias deverão ser enviadas em formato JPG com uma resolução máxima. Devem para o caso de eventual impressão estar formatadas para as dimensões de 20x30cm.
8. As **4 (quatro)** fotografias a concurso devem ser enviadas até às 23h00 do dia 25 de outubro de 2015, em suporte digital para o endereço de e-mail: [mesfotografia.barreiro@gmail.com](mailto:mesfotografia.barreiro@gmail.com). **Todos os trabalhos enviados deverão ser identificados com o tema e o número de inscrição do autor.**
9. Só serão aceites as participações cujas imagens tenham sido captadas no Município do Barreiro, que digam respeito ao tema e no período de realização da iniciativa.

#### Artigo 3.º - Data da Maratona e período de realização da prova

1. A Maratona do Mês da Fotografia realiza-se no dia 24 de Outubro de 2015, entre as 14h00 e as 18h00. Sendo a acreditação feita no **Posto de Turismo, Mercado 1.º de Maio, Avenida Alfredo da Silva, a partir das 13h00.**

#### Artigo 4.º Inscrições

1. A inscrição deverá ser efetuada, **de 8 a 21 de outubro de 2015**, através do preenchimento da Ficha de Inscrição, que deverá ser enviada para o email: [mesfotografia.barreiro@gmail.com](mailto:mesfotografia.barreiro@gmail.com).

2. Para validar a inscrição deve também ser enviado o comprovativo da transferência bancária para o **NIB 0036.0049.99106760207.15**, no valor de 5,00€ (cinco euros), com a indicação no descritivo da palavra “maratona”.
3. Após a confirmação da transferência bancária e preenchida a Ficha de Inscrição, será atribuído ao participante um número que o identificará bem como às suas fotografias.
4. No dia da Maratona Fotográfica, os participantes têm, obrigatoriamente, de apresentar os seguintes documentos: comprovativo da inscrição, documento de identificação (Cartão do Cidadão/Bilhete de Identidade) e a declaração de direitos de autor devidamente assinada. A não apresentação da declaração assinada implica a não participação na Maratona Fotográfica.
5. A acreditação dos participantes é feita a partir das 13h00 no Posto de Turismo. Ao entregar o comprovativo de inscrição, cada concorrente receberá uma t-shirt do evento, o cartão de concorrente com a respetiva identificação, n.º de inscrição e um mapa da prova.
6. A participação na Maratona só será considerada válida mediante a apresentação de 4 fotografias que ilustrem o tema/as da Maratona.

### **Artigo 5.º Pontos de encontro**

1. No início da prova, às 14.00H, será fornecido o tema que integra a primeira etapa da Maratona Fotográfica e a indicação do próximo ponto de encontro.
2. Além do local de partida existem mais 3 (três) pontos de encontro, separados entre si por espaços temporais não superiores a sessenta minutos e em locais distintos na cidade do Barreiro. O Participante tem de, obrigatoriamente, marcar presença em todos os pontos de encontro para que a sua participação seja devidamente validada.
3. Os pontos de encontro estão abertos durante 15 (quinze) minutos dentro dos horários estabelecidos e a sua localização será entregue aos participantes no início da prova.
4. Em cada ponto de encontro, é necessária exibir o cartão que lhe foi entregue, para que lhe seja atribuído o tema a fotografar até ao próximo ponto de encontro.
5. O Participante é livre de escolher o meio pelo qual se pretenda deslocar.

### **Artigo 6.º - Constituição do Júri e seleção dos trabalhos**

1. O Júri que apreciará os trabalhos é composto por três (3) profissionais da área da fotografia.
2. O Júri avaliará as fotografias para efeitos de seleção e de classificação das mesmas, tendo por base: a qualidade técnica, a criatividade e a relevância temática.
3. O Júri reserva-se o direito de não considerar válidas as fotografias com conteúdos considerados impróprios ou lesivos da imagem de terceiros.
4. Das decisões do Júri não caberá recurso, sendo as mesmas divulgadas oportunamente nos canais de comunicação da Organização.
5. O Júri poderá deliberar não atribuir, no todo ou em parte, os prémios, caso considere que nenhum dos trabalhos apresentados preenche os critérios de seleção por si definidos.
6. O Júri poderá atribuir menções honrosas à(s) fotografia(s) que considerar digna(s) de destaque, num limite de 9 (nove) menções honrosas. No caso de não existirem premiados, considera-se sem efeito o disposto no Art.º 8.º, infra.

## Artigo 7.º - Prémios

1. Serão atribuídos os seguintes prémios ao conjunto das quatro melhores fotografias, de acordo com o(s) tema(s) fornecido(s) no dia da acreditação.

### 1.º Classificado

*Voucher* no valor de 300,00 €, a utilizar na *Academia Olhares*;

Prémio *Instanta* - Utilização do estúdio profissional da *Instanta Chiado* completamente equipado, pelo período de duas horas, (para o vencedor e mais 3 pessoas à sua escolha).

### Os 3 primeiros classificados

Um *Workshop* oferecido pela *Fotonature* no valor de 140,00€ cada;

Do 2.º ao 10.º- Menção Honrosa;

Os 10 primeiros Classificados receberão um Plano *Silver* do Olhares.com. e participarão numa exposição no Barreiro em data e local a designar posteriormente.

## Artigo 8.º - Divulgação dos vencedores

1. A entrega de prémios será efetuada numa sessão pública, durante o Mês da Fotografia, novembro, em data a definir oportunamente.
2. Os participantes serão contactados pela organização da Maratona Fotográfica, através do meio indicado na ficha de inscrição, para estarem presentes na entrega de prémios.
3. A impossibilidade da organização contactar os vencedores, a não-comparência à cerimónia de entrega dos prémios ou o não levantamento dos mesmos num prazo de 90 dias, a contar da data de cerimónia, implica a perda do direito ao recebimento dos prémios, podendo a organização dispor dos mesmos conforme melhor entender.

## Artigo 9.º - Questões Normativas e Casos Omissos

1. As questões normativas que suscitem dúvidas de interpretação e os casos omissos serão resolvidos pelo Júri.
2. A obtenção da autorização para fotografar pessoas e bens será única e exclusivamente da responsabilidade de cada participante, sendo expressamente proibido fotografar pessoas e bens de outros que a tal se oponham, sendo os participantes responsáveis pela violação desta norma.

## Artigo 10.º – Direitos de Autor

1. Os participantes, para efeitos do cumprimento do disposto no art. 41.º do Código de Direito de Autor e Direitos Conexos, autorizam, por escrito, o uso das imagens pela CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO e pelo Clube de Fotógrafos do Barreiro para fins de divulgação, publicidade e redes sociais, comprometendo-se estes a fazer sempre menção ao(s) nome(s) do(s) seu(s) autor(es), em Portugal ou no estrangeiro.

## Ficha de Inscrição

## Maratona Fotográfica do MÊS DA FOTOGRAFIA 2015

Nome: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ NIF: \_\_\_\_\_

Data de inscrição: \_\_\_\_\_ N.º de Participante: \_\_\_\_\_

### Maratona Fotográfica do Mês da Fotografia 2015

#### Declaração de Direitos de autor

Nome (completo): \_\_\_\_\_

Portador do documento de Identificação n.º : \_\_\_\_\_

Declaro, para os fins previstos no art. 41.º do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos (DL 63/85 de 14 de Março), que autorizo a Câmara Municipal do Barreiro e o Clube de Fotógrafos do Barreiro, a título gratuito, a divulgar, publicar e utilizar as fotografias por mim enviadas no âmbito da “**Maratona Fotográfica do Mês da Fotografia 2015**”, em ações de promoção e nos seus meios de comunicação, nomeadamente nos meios *on-line* (*site, facebook*), revista, bem como na base de dados audiovisuais destas entidades, pelo período que julguem conveniente.

Assinatura

Data